



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera para a redação do inciso II do § 2º do art. 1º do PL nº 600/2025 para constar:

(...)

II - Deverá constar, obrigatoriamente, o número da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, como canal de denúncia e apoio e a seguinte frase: “nenhuma mulher a menos”;

S/S., 14 de agosto de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 14/08/2025 14:19

Checksum: 4116D8C678EC316A9754125DD8B0458FE30F1B28C1777A12E74897A798FFF709

